



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 140/2016 de 1º de dezembro de 2016.

Designa Leiloeiro para realizar Leilão

Milton Angelo Cantele, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

Considerando que no dia 15 de dezembro de 2016, será realizado o Leilão relativo ao Edital nº 002/2016, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Designa o servidor **Emanuel Felipe Bortulini** para exercer a função de Leiloeiro, no Leilão que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º O Leiloeiro deverá ater-se ao Edital nº 002/2016 no tocante aos critérios fixados, devendo ser elaborado Ata do ato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 1º.12.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças